

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FELIZ/RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.534 DE 26/03/2019

ATA 001/2020

Realizada dia 27 de janeiro de 2020

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na Sala do Departamento de Contabilidade localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, na Prefeitura Municipal de Feliz/RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, nomeados pela Portaria nº 250/2019 tendo como pauta: definição do calendário de reuniões de 2020; a análise e manifestação acerca das receitas de rendimentos; dos saldos de aplicações financeiras; do atendimento aos limites definidos na política de investimentos, constantes no relatório e parecer do Comitê de Investimentos do RPPS concernentes a competência de dezembro de 2019; acompanhamento das receitas e despesas previdenciárias executadas até o referido mês; e, as informações de receitas e despesas previdenciárias constantes no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR. Os membros do Conselho, iniciaram a reunião definindo o calendário de reuniões do ano de 2020 que será: 27.01.2020; 27.02.2020; 26.03.2020; 28.04.2020; 27.05.2020; 25.06.2020; 28.07.2020; 27.08.2020; 25.09.2020; 27.10.2020; 26.11.2020 e 23.12.2020. Posteriormente foram analisados os seguintes itens referente aos meses de dezembro de 2019, além da análise dos itens não avaliados referentes a novembro de 2019, por falta de informação, conforme ata 10/2019: 1 – análise do atendimento dos limites da Política de Investimentos do RPPS: constatou-se que os limites foram atendidos; 2 – conferência dos saldos constantes no Balancete de Verificação (Plano de Contas) x Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos, elaborado por este Conselho fiscal: os saldos apresentados no relatório do Comitê de Investimentos, estão condizentes com o balancete; 3 – comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS: os mesmos estão de acordo com os Registros Contábeis, ressalvando a diferença de centavos de real que podem ocorrer em virtude de arredondamentos das cotas de cada fundo com o respectivo valor unitário; 4 – comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras, constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS, apuradas mês a mês: diferença acumulada até dezembro/2019 de R\$ 43.017,36 (quarenta e três mil e dezessete reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 43.017,40 (quarenta e três mil e dezessete reais e quarenta centavos), relativo a pagamento de cupons de juros semestrais de alguns fundos, conforme esclarecimento recebido por e-mail em 01.10.2019, do Gestor Financeiro do RPPS e diferença de centavos (arredondamentos, conforme observação anterior); 5 – análise das Receitas de Contribuições e Despesas com Benefícios: o saldo entre as receitas previdenciárias foi positivo no acumulado do exercício; 6 – que as despesas com benefícios foram maiores que as receitas de contribuição conforme destacado pelo Comitê de Investimentos, no valor de R\$ 46.579,32 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos): os membros do Conselho Fiscal estão cientes que novo cálculo atuarial está sendo providenciado para correção e avaliarão as informações futuramente; 7 – conferência das Receitas e Despesas Previdenciárias constantes no Relatório das Receitas de Contribuições x Despesas de Benefícios e cruzou com as informações constantes no DIPR até o 6º Bimestre (emitido através do

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

site do CADPREV): nesta análise identificamos diferença na informação das receitas de Contribuições no mês de janeiro e de outubro, conforme planilha “Acompanhamento Receitas Previdenciárias x DIPR” em anexo, já identificadas na ata 010/2019. Posteriormente o parecer do Comitê de Investimentos foi aprovado, por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal, com ressalva ao item 6 citados nesta ata. Na sequência foi elaborado o parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2019. Em seguida foi elaborado o Relatório e Parecer do exercício financeiro de 2019, em atendimento a Resolução 1.099/2018, art. 2º, inciso III, alínea “g”. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Membros Titulares do Conselho Fiscal: Éverton Sebastiany de Araújo, Patrícia Henz, Membro Suplente do Conselho Fiscal: Eliseu Vogt.